

RESOLUÇÃO Nº 065 DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Suplementação do Orçamento do Exercício de 2025 e a Transferência entre Rubricas do Orçamento do Exercício de 2025 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando a Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2015, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal;

Considerando o orçamento do ano de 2025 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba;

Considerando o ingresso de novos municípios consorciados (Igaratá, São Luiz do Paraitinga, Natividade da Serra e Nazaré Paulista);

Considerando a suplementação de créditos adicionais provenientes de receitas oriundas de ingresso de novos municípios consorciados (Igaratá, São Luiz do Paraitinga, Natividade da Serra e Nazaré Paulista);

Considerando a transferência de recursos financeiros entre rubricas;

Considerando a Resolução nº 061, de 26 de março de 2025, que dispõe sobre diárias para custear despesas com refeição aos empregados públicos do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba;

O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Rubrica Contábil: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoa Civil, para o pagamento das diárias aos empregados público.

Art. 2º Suplementar o orçamento do exercício de 2025 no valor de R\$ 171.511,48 (cento e setenta e um mil, quinhentos e onze reais, quarenta e oito centavos), referente os ingressos de Receitas de Contratos de Rateio de novos municípios consorciados durante o exercício de 2025, nos termos do art. 43, inciso II da Lei 4.320/1964.

I – Natividade da Serra – Contrato de Rateio no valor de R\$ 27.926,01 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis reais, um centavo) – Rubrica: 1.7.3.9.50.0.1.0.01.14.00;

II – Igaratá – Contrato de Rateio no valor de R\$ 42.313,95 (quarenta e dois mil, trezentos e treze reais, noventa e cinco centavos) - Rubrica: 1.7.3.9.50.0.1.0.01.15.00;

III – Nazaré Paulista – Contrato de Rateio no valor de R\$ 64.609,60 (sessenta e quatro mil, seiscentos e nove reais, sessenta centavos) - Rubrica: 1.7.3.9.50.0.1.0.01.16.00;

IV – São Luiz do Paraitinga – Contrato de Rateio no valor de R\$ 36.661,92 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais, noventa e dois centavos) - Rubrica: 1.7.3.9.50.0.1.0.01.17.00.

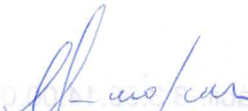
Art. 3º A suplementação orçamentária prevista no Art. 2º servirá para suportar o acréscimo de despesas no valor de R\$ 171.511,48 (cento e setenta e um mil, quinhentos e onze reais, quarenta e oito centavos) para rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Terceiros da Informática e Comunicação PJ.

Art. 4º Transferir o valor de R\$ 325.000,00 da rubrica 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas, reduzindo o orçamento da rubrica 3.1.90.11.00.00.00.00, para a suplementação das rubricas orçamentárias do exercício de 2025, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei nº 4.320/1964:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Rubrica: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas ... R\$ 25.000,00	Rubrica: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil ... R\$ 25.000,00
Rubrica: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas ... R\$ 200.000,00	Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa...R\$ 200.000,00
Rubrica: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas ...R\$ 100.000,00	Rubrica: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ...R\$ 100.000,00

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de maio de 2025.


Cláudio Scalli

Secretário Executivo

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 065 DE 30 DE MAIO DE 2025

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2025 RECEITAS			
RUBRICAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
1.7.3.9.50.0.1.0.01.14.00	Cota da Prefeitura Natividade da Serra	18.542	R\$ 27.926,01
1.7.3.9.50.0.1.0.01.15.00	Cota Prefeitura de Igaratá	18.542	R\$ 42.313,95
1.7.3.9.50.0.1.0.01.16.00	Cota de Nazaré Paulista	18.542	R\$ 64.609,60
1.7.3.9.50.0.1.0.01.17.00	Cota de São Luiz do Paraitinga	18.542	R\$ 36.661,92
	TOTAL		R\$171.511,49

ACRÉSCIMO DE DESPESAS EXERCÍCIO 2025 DESPESAS			
RUBRICAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Terceiros da Informática e Comunicação PJ	18.542	R\$ 171.511,49

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Rubrica: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas ... R\$ 25.000,00	Rubrica: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil ... R\$ 25.000,00
Rubrica: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas ... R\$ 200.000,00	Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa... R\$ 200.000,00
Rubrica: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas ... R\$ 100.000,00	Rubrica: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ... R\$ 100.000,00

São José dos Campos, 22 de maio de 2025.



Cláudio Scalli
Secretário Executivo

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA